



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2697 ANO XII

Data: 31 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 109/2024

DATA: 31 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 766/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **1º de janeiro de 2024**, ao servidor **NEWTON DA SILVA NASCIMENTO BLACK**, Enfermeiro, Classe/Nível C2, matrícula nº 3614/5, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.768.799-0 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, gratificação de **20%** (vinte por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Responsável Técnico pelo Ambulatório de Feridas do Centro de Especialidades Médicas, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de janeiro de 2024.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.